

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**Aviso n.º 15 878/2007**

José Rosado, vereador da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo presidente pelo despacho n.º 029/GAP/2007, de 3 de Agosto, faz público que esta Câmara Municipal, reunida em 26 de Julho de 2007 e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Julho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, deliberou submeter a discussão pública o desenho urbano do loteamento municipal da Banda Regantes, Alvalade, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 0078/221295, com a constituição de 14 lotes destinados a habitação, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública para que os munícipes sejam convidados a pronunciar-se sobre o assunto, apresentando observações, reclamações ou sugestões, por escrito, encontrando-se a proposta de loteamento disponível nos Paços do Município na DGU e na Junta de Freguesia de Alvalade.

16 de Agosto de 2007. — O Vereador, no uso da competência delegada, *José Rosado*.

2611042201

Aviso n.º 15 879/2007

José Rosado, vereador da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo presidente pelo despacho n.º 029/GAP/2007, de 3 de Agosto, faz público que esta Câmara Municipal, reunida em 9 de Agosto de 2007 e nos termos do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, deliberou submeter a discussão pública, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a operação de alteração ao loteamento municipal do Cercal, lote 3 (zona de expansão — antena dos CTT), processo de loteamento n.º 13/2007, em nome de José Rosalino de Oliveira, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 00770/270192, da freguesia de Cercal do Alentejo.

A alteração consiste em alterar o polígono de implantação, área de implantação e área de construção do lote, mantendo-se os restantes lotes inalterados.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao presidente em exercício da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

20 de Agosto de 2007. — O Vereador, *José Rosado*.

2611042205

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA**Edital n.º 700/2007****Período de discussão pública**

Nuno Eduardo de Lemos Salta, vice-presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, torna público o pedido de operação de loteamento urbano com obras de urbanização em área abrangida por plano director municipal, em nome de Manuel Jorge Gregório Fernandes e outros, a levar a efeito no lugar do Chão da Cruz, freguesia de Ervedosa do Douro, concelho de São João da Pesqueira.

A Câmara Municipal de São João da Pesqueira procede à abertura de um período de discussão pública da operação de loteamento urbano com obras de urbanização em área abrangida por plano director municipal, conforme previsto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

Mais se informa que o período de discussão pública da operação de loteamento urbano com obras de urbanização em área abrangida por plano director municipal é de 15 dias, com início oito dias após a publicação do presente edital no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o respectivo processo na Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal, sito na Avenida do Marquês de Soveral, 18, São João da Pesqueira.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito até ao final do mencionado período.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, *Domingos Coutinho Pereira Maduro*, chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, o subscrevi.

14 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Eduardo de Lemos Salta*.

2611042211

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**Aviso n.º 15 880/2007****Listas de antiguidade**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontram afixadas as listas de antiguidade dos funcionários do quadro dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Setúbal, requisitados à Águas do Sado, nos locais habituais, as quais podem ser consultadas durante as horas de expediente.

Da presente lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação da mesma.

30 de Julho de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Rui Manuel Hígino José*.

2611042000

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**Aviso n.º 15 881/2007**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 5 de Julho de 2007, foram nomeados os candidatos aprovados no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de electricistas do grupo de pessoal operário qualificado Bruno Ricardo Pereira Nunes Lima Rodrigues e Nuno Miguel da Fonseca Mestre

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os candidatos têm o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Agosto de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611041939

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**Aviso n.º 15 882/2007**

Fernando Rui Linhares Corvêlo de Sousa, vereador da Câmara Municipal de Tomar, torna público, nos termos do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o teor da deliberação do executivo municipal, tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Julho de 2007, que foi presente o projecto de espaços exteriores do logradouro da Rua da Fábrica de Fiação (área 10).

A Câmara, analisando o processo e face à informação da Divisão de Planeamento Físico que homologou, deliberou:

1 — Aprovar em princípio o projecto apresentado com excepção dos oito lugares de estacionamento e espaço verde assinalados no lote 19 da UOPG 6 (que poderão vir a ser futuro acesso à cave desse lote) e prever que todas as infra-estruturas sejam executadas ao longo da passagem prevista no plano para esse mesmo lote.

2 — Submeter o projecto a discussão pública por um prazo de 15 dias, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 2 de Junho, e do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Assim, e nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, os interessados poderão dirigir por escrito a esta Câmara Municipal as suas sugestões, reclamações ou observações, que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento, dentro do prazo de 15 dias úteis a contar do 8.º dia da publicação no *Diário da República* do presente aviso.

O processo encontra-se disponível para consulta na Divisão de Planeamento Físico, sito na Avenida do Marquês de Tomar, Edifício Escavação, no horário normal de expediente (nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.